



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – S.P.

www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-9244

PARECER CONCLUSIVO

De acordo com os documentos comprobatórios apresentados, concluímos as seguintes informações conforme as instruções 01/2020 artigo nº. 176:

I – O recebimento da prestação de contas da entidade **Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana**, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.305.635/0001-45, estabelecida a Rua João Antonio Terçariol, nº. 67, Centro, Serrana, SP, foi realizado no prédio da Prefeitura Municipal de Serrana, no setor da Contabilidade;

II – A prestação de contas referente ao ano de 2022 foi entregue no dia 10 de Março de 2023, e os repasses com montante de fonte de recursos Municipal perfazem o total de R\$ (Dois milhões setecentos e vinte e três mil novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)

PARCELA	DATA	VALOR (R\$)
1	13/01/2022	72.601,00
2	20/01/2022	10.298,55
3	03/02/2022	30.414,99
4	10/02/2022	150.000,00
5	17/02/2022	10.298,55
6	22/02/2022	59.036,55
7	03/03/2022	2.686,88
8	08/03/2022	150.000,00
9	17/03/2022	10.298,55
10	29/03/2022	41.877,68
11	07/04/2022	2.686,88
12	12/04/2022	160.000,00
13	14/04/2022	10.387,40
14	19/04/2022	40.298,55
15	28/04/2022	45.560,00
16	03/05/2022	2.686,88
17	12/05/2022	160.387,40
18	19/05/2022	10.298,55
19	26/05/2022	100.472,00
20	02/06/2022	2.686,88
21	09/06/2022	173.500,00
22	15/06/2022	20.685,95
23	24/06/2022	40.000,00
24	30/06/2022	2.686,88
25	01/07/2022	102.656,00
26	11/07/2022	35.500,00
27	12/07/2022	150.000,00
28	14/07/2022	10.387,40



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – S.P.
www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-9244

29	19/07/2022	10.298,54
30	29/07/2022	99.536,00
31	04/08/2022	152.686,88
32	09/08/2022	10.387,40
33	08/09/2022	152.686,88
34	13/09/2022	10.387,40
35	06/10/2022	2.686,88
36	13/10/2022	160.387,40
37	03/11/2022	2.686,95
38	10/11/2022	160.387,40
39	01/12/2022	213.000,00
40	06/12/2022	130.000,00
41	13/12/2022	10.387,40
TOTAL		2.723.912,65
Fonte de Recursos:		MUNICIPAL

III – Os valores transferidos totalizam de **R\$ 2.723.912,65** Dois milhões setecentos e vinte e três mil novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), foram adequadamente comprovados através dos extratos bancários e documentos comprobatórios apresentados e os demais com recursos próprios ou outros convênios;

IV – Atestamos que o Alvará de Licença e Funcionamento não foi entregue referente ao ano 2022

V – A finalidade estatutária da entidade beneficiária foi atingida em sua totalidade, ou seja, Assistência a Saúde, com os recursos repassados e os recursos próprios;

VI – Os recursos repassados atenderam os programas conforme definidos no termo de convenio e seus aditivos.

VII – As cláusulas pactuadas nos termos de convênio estão em conformidade com os documentos apresentados;

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestados pelo Parecer do Conselho Fiscal da entidade e por esta prefeitura;

X – As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela entidade, onde consta o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se refere e todas foram assinadas e carimbadas “Confere com o original”;

XI – Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto através da prestação de contas apresentada, conforme documentos acima relacionados, concluímos o parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVA** (devido a ausência do Alvará 2022), dos repasses transferidos à



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – S.P.
www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-9244

Serrana, 24 de Maio de 2023.

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO
Contador
CRC 1SP308.966/O-0

CRISTIANE MELISSA DA SILVEIRA LACERDA CHAVES

gov.br

Documento assinado digitalmente

CRISTIANE MELISSA DA SILVEIRA LACERDA

Data: 29/05/2023 12:19:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Ignácio de Freitas

LUANA IGNÁCIO DE FREITAS

gov.br

Documento assinado digitalmente

MAYARA MAZER DE PADUA CAPITELI

Data: 29/05/2023 11:11:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYARA MAZER CLARIANO DE PÁDUA

Secretaria Municipal da Saúde

**Comissão Especial para Realização de Avaliação e Monitoramento
das Entidades ou Organizações da Sociedade Civil.**